

PROJETO DE LEI Nº 62/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na Lei de Meios Vigente, nas dotações como segue:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE 08.02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ATIVIDADE – 2065 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS

ELEMENTO – 4.4.90.52.00.00.00 –EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 580.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE 08.02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ATIVIDADE – 2065 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS

ELEMENTO – 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados servirão de fonte os decorrentes das seguintes fontes:

I – Utilização parcial do saldo do superávit financeiro, recursos livres 01, do exercício de 2020, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

II – Estimativa de excesso de arrecadação dos recursos livres 01, no exercício de 2020, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em especial do FPM e ICMS.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Na data supra.

Ametista do Sul, 21 de Junho de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 62/2021

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

O projeto de lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme descrito no art. 1º, com os quais se pretende adquirir um caminhão grande e equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras, bem como pretende-se contratar serviços terceirizados de máquinas para melhorar a nossa malha rodoviária, destacando-se que os valores são meramente estimativos, podendo ser utilizados parcial ou integralmente.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS